

NOTA TÉCNICA Nº 111/2019/SGH
Documento nº 02500.082913/2019-49

Brasília, 5 de dezembro de 2019.

Ao Superintendente de Gestão da Rede Hidrometeorológica

Assunto: **Análise e Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação referentes ao 4º período de Certificação, compreendido entre 11/01/2019 a 10/07/2019, e das Metas Estruturantes referentes ao 2º Período de Certificação, compreendido entre 11/07/2018 e 10/07/2019, do Contrato nº 030/2016/ANA, celebrado entre Agência Nacional de Águas - ANA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS/SE, no âmbito do Programa QUALIÁGUA.**

Referência: **Processo nº 02501.000214/2015-55**

I – INTRODUÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem como objetivo analisar a documentação comprobatória enviada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS/SE, referente ao 4º período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, compreendido entre **11/01/2019 a 10/07/2019**, e referente ao 2º período de Certificação das Metas Estruturantes, compreendido entre **11/07/2018 e 10/07/2019**, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.

2. A documentação necessária para a certificação das referidas metas foi protocolada em 26/08/2019, por meio do Ofício Externo nº 1014/2019-SEDURBS (Documento nº 58384/2019). Anexos ao referido ofício foram encaminhados os arquivos referentes ao 4º período de Certificação: planilhas EXCEL com os dados de monitoramento; Relatórios de Execução; fichas de campo; programação das coletas de campo; tabelas IQA, IET e RAS; boletins de análise da Rede Fluviométrica ANA, Rede Fluviométrica SEDURBS e Rede Limnimétrica; registros fotográficos.

3. A presente Nota Técnica faz uma análise da documentação enviada para fins da certificação do 4º período de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação e do 2º período de certificação das Metas Estruturantes da SEDURBS/SE.

II – DO CONTRATO

4. Na Tabela 1, estão apresentadas as metas pactuadas em reunião realizada de 05 a 07 de agosto de 2015¹ a partir do 1º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e

¹ Documento nº 1041/2016

Divulgação constantes do Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA, celebrado com a SEDURBS/SE.

Tabela 1 – Metas de Monitoramento e Divulgação para o 4º Período de certificação – SEDURBS/SE.

Pontos de Monitoramento SEDURBS/SE	Metas de Monitoramento e Divulgação	
	11/01/2019 a 10/07/2019	
	4º Período	
	1ª campanha	2ª campanha
Pontos Qualitativos	30	30
Pontos Quali-Quantitativos	2	2
Número de Parâmetros de QA por ponto	20	20
Valor Total	R\$ 70.400,00	

5. O valor total para o 4º período de certificação foi obtido por meio da aplicação da fórmula, constante no art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(NM_1 + NM_2) \times V_u] - [(NQ_1 + NQ_2) \times V_u]$$

Onde:

NM₁ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na primeira visita

NM₂ = Número de pontos monitorados de acordo com Plano de Metas na segunda visita

NQ₁ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na primeira visita

NQ₂ = Número de pontos em que a meta de medição de vazão não foi atingida na segunda visita

V_u = Valor unitário por ponto

6. Do rol de parâmetros de qualidade da água elencados no Manual Operativo do Qualiágua, a SEDURBS elegeria 20 parâmetros mínimos para analisar, conforme Ata de Reunião de Trabalho entre a ANA e a SEDURBS ocorrida em 5 a 7/08/2015 (Documento nº 1041/2016). Os parâmetros analisados pela SEDURBS no 4º período de certificação de Metas de Monitoramento e Divulgação encontram-se na Tabela 2.

Tabela 2 – Parâmetros de Qualidade de Água.

Categoria	Parâmetro	Número de dados divulgados	
		7ª campanha	8ª campanha
Físico-químico	1) Condutividade Elétrica 25°C (µS/cm)	75	77
	2) Temperatura da Água e (°C)	75	77
	3) Temperatura do Ar (°C)	75	77
	4) Turbidez (UNT)	75	77
	5) Oxigênio dissolvido (mg/L de O ₂)	75	77

Categoria	Parâmetro	Número de dados divulgados	
		7ª campanha	8ª campanha
	6) pH	75	77
	7) Sólidos totais dissolvidos (mg/L) 8) Sólidos em suspensão (mg/L)	75 75	77 77
	9) Alcalinidade Total (mg/L de CaCO ₃)	75	77
	10) Cloreto Total (mg/L de Cl)	75	77
	11) Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L de O ₂)	75	77
	12) Demanda Química de Oxigênio (mg/L de O ₂)	-	-
	13) Carbono Orgânico Total (mg/L C)	75	77
	14) Transparência da água*	14	14
Microbiológico	15) Coliformes Termotolerantes (NMP/100 ml)	75	77
Biológico	16) Clorofila a (µg/L)	75	77
Nutrientes	Fósforo:		
	17) Fosfato Reativo Solúvel (mg/L P)	75	77
	18) Fósforo Total (mg/L de P)	75	77
	Nitrogênio:		
	19) Nitrato (µg/L de N)	75	77
20) Nitrogênio Amoniacal (mg/L de N)	75	77	
21) Nitrogênio Total (mg/L N)	-	77	
Total		1364	1477

*Estes parâmetros são exclusivos para ambientes lânticos.

III – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA

7. Os documentos analisados foram:
 - a) Planilhas EXCEL com os dados do QUALIÁGUA de cada campanha;
 - b) Relatórios de Execução de cada campanha;
 - c) Fichas de campo de cada campanha;
 - d) Programação das coletas de campo;
 - e) Tabelas IQA, IET e RAS de cada campanha;
 - f) Boletins de análise da Rede Fluviométrica ANA, Rede Fluviométrica SEDURBS e Rede Limnimétrica de cada campanha;
 - g) Registros fotográficos.
8. Alguns documentos faltaram e foram solicitados pela ANA por e-mail, tendo sido enviados em 08/11/2019 (Documento nº 80629/2019).
9. Foi realizada a comparação entre atividades previstas no Plano de Metas do Contrato nº 030/2016/ANA – QUALIÁGUA e as realizadas no período compreendido entre

11/01/2019 a 10/07/2019, levando em consideração as datas das coletas, a quantidade de dados gerados, a quantidade de parâmetros de qualidade de água analisados e as medições de vazão. Os resultados do monitoramento dos pontos localizados em ambientes lênticos e lóticos são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Comparação entre as medições previstas no Contrato e as realizadas no período.

	Total Previsto	Total passível de execução	Total Realizado	Percentual de inexecução
Visitas aos Pontos de monitoramento	64	64	64	0%
Parâmetros de qualidade divulgados	1280 + 16*	1280** + 16*	1184** + 16*	94%

* 16 dados do parâmetro Transparência da Água referentes a 8 pontos lênticos

** Considerando apenas os parâmetros realizados nos pontos previstos em contrato.

10. Na Tabela 4 são apresentados os pontos coletados em localização diferente da localização habitual e as justificativas técnicas, com relatório fotográfico. Estes pontos são passíveis de mudança de localização devido à impossibilidade de acesso constante. No entanto, foram considerados como realizados neste período de certificação.

Tabela 4 – Pontos não operados.

Nome da Ficha de Campo	Código da Estação	Nome da Estação	Campanha		Justificativa
			7ª	8ª	
F21	50186000	Rio Vaza Barris/F21	x	x	Ponto F21 localizado dentro de propriedade particular, onde o acesso está bloqueado por cadeado; visitas foram realizadas, porém tornou-se difícil encontrar alguém responsável para liberar o acesso. Devido à dificuldade de acesso, na segunda campanha foi coletado em um local mais à frente no rio. Coordenadas de coleta do ponto: 658.282 (E) 8.801.356 (N).
L10	50082000	Jacarecica II/L10	x	x	Ponto L10 - Acesso ao local estava impedido com a cancela trancada, a coleta de amostra foi feita em um ponto diferente na barragem (estação de captação da COHIDRO). Coordenadas de coleta do ponto: 8.814.343 (N) e 687.017 (E).

11. Para alguns parâmetros não foram enviados a totalidade dos dados, considerando-se o número de visitas realizadas, quais sejam:

Tabela 5 – Parâmetros com série incompleta de dados.

Parâmetro	Número de dados divulgados
Demanda Química de Oxigênio (mg/L de O ₂)	0
Fitoplâncton – qualitativo	0
Fitoplâncton – quantitativo (nº célula/ml)	0
Nitrogênio Total (mg/L N)	0 (na 7ª campanha)

12. Na Tabela 6 são apresentadas as justificativas técnicas para a não determinação de parâmetros de qualidade de água:

Tabela 6 – Parâmetros não determinados.

Parâmetros de qualidade de água não determinados	Justificativa para não determinação do parâmetro	Campanha
DQO	Equipamento em manutenção.	7ª e 8ª
Fitoplâncton quali/quant	Metodologia não implantada.	7ª e 8ª
Ortofosfato dissolvido	Metodologia não implantada. Feito como Fosfato Reativo Solúvel.	7ª e 8ª
<i>Escherichia coli</i>	Metodologia não implantada. Feito como Coliformes Termotolerantes.	7ª e 8ª
Nitrogênio total	Equipamento com defeito, aguardando manutenção.	7ª
Medição de vazão	Não realizadas apenas na 7ª campanha. Equipamento estava em manutenção e foi recebido no início da 8ª campanha.	7ª

13. Cabe ressaltar que, a SEDURBS/SE enviou dados coletados em 75 pontos de monitoramento na 7ª campanha e de 77 pontos de monitoramento na 8ª campanha. Isto significa que foram enviados dados de 152 coletas, sendo 88 coletas além das 64 coletas previstas para o 4º período de certificação.

14. Adicionalmente, além dos parâmetros previstos na Resolução ANA nº 903, de 22 de julho de 2013 (sendo 20 parâmetros previstos para o 4º período de certificação do Contrato nº 030/2016/ANA), a SEDURBS/SE enviou os resultados de 40 parâmetros adicionais, que não são previstos no QUALIÁGUA, perfazendo 6080 dados adicionais de qualidade de água. Os parâmetros adicionais são apresentados na Tabela 7.

Tabela 7 – Parâmetros adicionais monitorados e divulgados pela SEDURBS/SE.

Parâmetro	Número de dados divulgados	
	7ª campanha	8ª campanha
Nitritos (mg/l N)	75	77
Alcalinidade CO3 (mg/L)	75	77
Alcalinidade HCO3 (mg/L)	75	77
Alcalinidade OH (mg/L)	75	77
Alumínio dissolvido (mg/L AL)	75	77
Alumínio total (mg/L AL)	75	77
Arsênio total (mg/L As)	75	77
Bário total (mg/L Ba)	75	77
Boro dissolvido (mg/L B)	75	77
Boro total (mg/L B)	75	77
Cádmio total (mg/L Cd)	75	77
Cálcio total (mg/L Ca)	75	77
Chumbo total (mg/L Pb)	75	77
Cobalto (mg/L Co)	75	77
Cobre dissolvido (mg/L Cu)	75	77
Cobre total (mg/L Cu)	75	77
Cor (mg Pt/Co)	75	77
Cromo total (mg/L Cr)	75	77
Dureza de cálcio (mg/L CaCO3)	75	77
Dureza de magnésio (mg/L MgCO3)	75	77

Parâmetro	Número de dados divulgados	
	7ª campanha	8ª campanha
Dureza total (mg/L)	75	77
Estanho total (mg/L Sn)	75	77
Ferro dissolvido (mg/L Fe)	75	77
Ferro total (mg/L Fe)	75	77
Fluoretos (mg/L F)	75	77
IOA	75	77
Lítio (mg/L Li)	75	77
Magnésio total (mg/L Mg)	75	77
Manganês total (mg/L Mn)	75	77
Mercurio total (mg/L Hg)	75	77
Níquel total (mg/L Ni)	75	77
OD de saturação (%)	75	77
Potássio total (mg/L K)	75	77
Prata (mg/L Ag)	75	77
Selênio total (mg/L Se)	75	77
Sílica Dissolvida (mg/L SiO2)	75	77
Sódio total (mg/L Na)	75	77
Sulfato total (mg/L SO4)	75	77
Vanádio (mg/L V)	75	77
Zinco total (mg/L Zn)	75	77
Total	3000	3080

15. Em reunião de trabalho realizada em 5 a 7/08/2015 (Documento nº 1041/2016) ficou acordado que a SEDURBS/SE realizaria as medições de descarga líquida com frequência trimestral, porém foram realizadas 3 medições de descarga líquida, somente na 8ª campanha. A SEDURBS/SE informou que o equipamento de medição de vazão estava com defeito e aguardando manutenção, e que foi devolvido no início da 8ª campanha.

Metas de Monitoramento e Divulgação

16. O total de pontos da RNQA previstos para o estado de Sergipe é de 32 pontos de monitoramento. O estado foi classificado como Grupo III na Resolução nº 903/2013, que define como metas mínimas o seguinte:

Quadro 1 – Metas Mínimas Grupo III.

Tipo de Meta	Descrição	Período de Certificação									
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Meta Monitoramento e Divulgação	Percentual mínimo de pontos para o Grupo III	10%	10%	20%	20%	30%	30%	40%	40%	50%	50%
	Quantidade mínima de parâmetros para o Grupo III	6	6	6	6	10	10	15	15	18	18
	Quantidade mínima de pontos com medição de vazão simultânea para o Grupo III	2%	2%	5%	5%	10%	10%	20%	20%	30%	30%
Metas Estruturantes	Padronização	Mínimo de 5 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 10 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 20 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 30 % dos pontos monitorados trimestralmente		Mínimo de 40 % dos pontos monitorados trimestralmente	
	Capacitação	Participação de técnicos em cursos relativos à QA somando 40 horas no ano (mínimo de 2 técnicos)									
	Laboratório	Participação do laboratório/técnicos do estado nos exercícios de intercalibração laboratorial promovidos pela ANA durante a vigência do Contrato									

17. Assim, a SEDURBS/SE assumiu uma meta muito superior àquela exigida pelo Grupo III, ou seja, ao invés de pactuar as metas mínimas estabelecidas pelo QUALIÁGUA, pactuou um percentual bem acima.

18. Quanto ao **monitoramento qualitativo**, foi acordado com a SEDURBS/SE que seriam determinados 20 parâmetros de qualidade de água com frequência trimestral, conforme Tabela 2, em **32 (trinta e dois) pontos de monitoramento, sendo 8 lênticos e 24 lóticis**, correspondendo a **64 (sessenta e quatro) visitas**.

19. Para os pontos lóticis foram considerados os parâmetros: Alcalinidade Total, Carbono Orgânico Total, Condutividade Elétrica, Cloreto Total, Clorofila a, Temperatura da Água, Temperatura do Ar, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Totais Dissolvidos, Sólidos em Suspensão, Nitrato, Nitrogênio Amoniacal, Nitrogênio Total, Fósforo Total, Ortofosfato Dissolvido (Fosfato Reativo Solúvel), Demanda Bioquímica de Oxigênio e Coliformes Termotolerantes. No caso dos pontos em ambiente lênticos, considerou-se os mesmos parâmetros acrescidos da Transparência da Água.

20. Conforme apresentado na Tabela 3, para o 4º Período de Certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação, foram realizadas 64 visitas das 64 previstas no plano de metas, correspondendo a 100% das visitas.

21. Em termos de parâmetros, houve uma inexecução de 6% em relação a Meta prevista, especialmente em função dos parâmetros Demanda Química de Oxigênio e Nitrogênio Total. As justificativas para tal inexecução foram aceitas pela ANA, não acarretando desconto no valor da premiação.

22. Quanto às **medições de vazão**, no plano de metas foram previstas 2 (duas) medições de vazão em cada campanha, correspondendo a 4 (quatro) medições no 4º período de certificação.

23. As medições de vazão não foram realizadas na 7ª campanha porque o equipamento de medição de vazão apresentou problemas em seu funcionamento no fim das medições da certificação anterior. O referido equipamento foi encaminhado para manutenção na ANA e retornou para a 8ª campanha. Foram então realizadas 3 medições de vazão na 8ª campanha. A justificativa para a não realização das medições de vazão na 7ª campanha foi aceita pela ANA.

24. Em relação às visitas que resultaram em dados de qualidade de água, nenhuma visita foi realizada fora do 4º período da certificação, conforme Tabela 8. Porém, 2 visitas foram realizadas fora do período previsto no 3º período de certificação.

Tabela 8 – Visitas realizadas fora do período de certificação do Contrato.

Nome do Ponto	Código ANA	Período previsto	Data da Visita	Período
Caminho do Rio/ANA	50169500	11/07/2018 a 10/01/2019	16/01/2019	3º período
Amargosa/L17	50210000		16/01/2019	3º período

25. Cabe destacar que a SEDURBS/SE realizou visita em 75 pontos de monitoramento na 7ª campanha e em 77 pontos de monitoramento na 8ª campanha, ou seja, 43 e 45 pontos de monitoramento, respectivamente, além do previsto, pertencentes à rede estadual, e dados de outros 40 parâmetros além daqueles previstos no QUALIAGUA. O total de dados de qualidade de água enviados para divulgação foi de 8921 (oito mil, novecentos e vinte e um) dados obtidos de 152 visitas aos pontos de monitoramento.

26. As estações sem codificação receberam o código Hidro, conforme Tabela 9. Os nomes atribuídos na planilha de dados e nas fichas de campo devem ser padronizados para evitar erros. Os códigos sinalizados com (*) na Tabela 9 já existiam e não foram utilizados na planilha de dados. O código Hidro deve constar na planilha de dados dos próximos períodos de certificação. Além disto, as Estações RNQA devem ser identificadas nas planilhas de dados de cada período de certificação, e não apenas nas planilhas de programação de coleta de campo.

Tabela 9 – Estações codificadas – Código Hidro.

Nome do arquivo da Ficha de Campo	Nome da Estação na Ficha de Campo	Nome da Estação na Planilha de Dados	Código Hidro da Estação
Ficha de Campo F26	F26	F26	50229300*
Ficha de Campo Est. Riacho Madre (SECO)	ESTAÇÃO RIACHO MADRE		50070900
Ficha de Campo Est. Siririzinho - R. Cancelo	ESTAÇÃO SIRIRIZINHO		50200800
Ficha de Campo Est. SE-100 - R. Sapucaia	ESTAÇÃO PONTE SE 100		50401300
Ficha de Campo ANA10	BAIRRO INDUSTRIAL – ANA	ANA10	50150080*
Ficha de Campo ANA11	NEÓPOLIS - ANA	ANA11	49743100*
Ficha de Campo ANA12	PROPRIÁ – ANA	ANA12	49704900
Ficha de Campo ANA13	PORTO DA FOLHA – ANA	ANA13	49390000*

Metas Estruturantes

27. A certificação das Metas Estruturantes de **Padronização** será realizada a partir da verificação da frequência de visitas de monitoramento em cada ponto da RNQA no Estado referente aos dois períodos de certificação das Metas de Monitoramento e Divulgação correspondentes, e comparação com o percentual estabelecido no respectivo Plano de Metas.

28. Considerando a certificação das Metas Estruturantes, especialmente a meta de Padronização, que prevê, para o Grupo III, que 10% das estações previstas para o 3º e 4º períodos de certificação das metas de monitoramento e divulgação sejam operadas com frequência trimestral, é apresentada a seguir uma avaliação preliminar do desempenho da SEDURBS/SE em relação à frequência de operação do período objeto dessa Nota Técnica.

29. Convém ressaltar que a frequência trimestral é observada quando a diferença entre 02 visitas consecutivas a uma mesma estação seja de 90 dias, com uma margem de 10 dias para mais ou para menos.

30. No 3º e 4º períodos de certificação das metas de monitoramento e divulgação foi acordada a realização de 02 visitas trimestrais, para coleta de amostras e determinação de parâmetros de qualidade, a cada uma das 32 estações.

31. No 3º período atenderam ao critério de frequência trimestral 16 estações, ou seja, um percentual de **50%**, considerado **satisfatório** para o período, uma vez que, deveria atender a 10% dos pontos em frequência trimestral.

32. No 4º período atenderam a este critério 28 estações, ou seja, um percentual de **87,5%**, considerado **satisfatório** para o período, uma vez que, deveria atender a 10% dos pontos em frequência trimestral.

Tabela 10 – Avaliação da frequência de visitas no 3º e nos 4º períodos de certificação.

Intervalo entre as visitas (dias)	Número de estações	
	3º período	4º período
80-100	16*	28
< 80	0	0
> 100	16	4
Total	32	32

* Considerando 3 pontos que não puderam ser calculados em virtude de não ter sido realizada a coleta (devidamente justificadas) em pelo menos uma das campanhas do período.

33. Sendo assim, considera-se que a **meta de Padronização foi cumprida**.

34. A certificação da Meta Estruturante de **Laboratório** relativa à intercalibração laboratorial será avaliada pela participação e desempenho do laboratório da Instituição Executora, ou seu laboratório prestador de serviço, em Ensaios de Proficiência Laboratorial promovidos pela ANA, anualmente.

35. A SEMARH/SE enviou Certificado de participação no 4º Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais (RNQA), promovido pela ANA em 2018.

36. O Certificado atesta a participação do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe – ITPS (Laboratório ANA_27), responsável pela coleta e análise das amostras dos pontos de monitoramento da SEDURBS/SE, em 20 parâmetros de qualidade.

37. O Laboratório do ITPS obteve desempenho Satisfatório no quesito Exatidão em 16 de 20 parâmetros e no quesito Precisão em 19 de 19 parâmetros avaliados, correspondendo a um percentual de **80% e 100%**, respectivamente. Sendo assim, considera-se que a **meta de Laboratório foi cumprida**.

38. Para a certificação das Metas Estruturantes de **Capacitação**, as Instituições Executoras deverão enviar os certificados digitalizados em frente e verso, relativos à participação de seus técnicos em cursos de capacitação relacionados ao tema de Monitoramento e Avaliação da Qualidade das Águas, conforme o Plano de Metas, realizados



dentro do período dos 12 (doze) meses referentes ao período a ser certificado, totalizando no mínimo 40 horas.

39. A SEDURBS/SE enviou certificados de participação em eventos de capacitação de 03 técnicos, conforme Tabela 11, que totalizam 120 horas de capacitação realizadas entre 11/07/2018 a 10/07/2019. Sendo assim, considera-se que a **meta de Capacitação foi cumprida**.

Tabela 11 – Eventos de capacitação validos para certificação.

Nome do Técnico	Instituição ofertante da capacitação	Nome do Curso / Evento	Período do Curso / Evento	Carga horária
Lucas Cruz Fonseca	Agência Nacional de Águas	Adoção de Boas Práticas para uso de Medidores Acústicos e Sondas Multiparamétricas de Qualidade de Água	25 a 29/03/2019	35 h
Lucas Cruz Fonseca	Escola superior da CETESB	Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade das Águas	01 a 05/10/2018	42 h
Carlos Hendrikus Santos	Agência Nacional de Águas	Adoção de Boas Práticas para uso de Medidores Acústicos e Sondas Multiparamétricas de Qualidade de Água	25 a 29/03/2019	35 h
Simone Lessa Marques	Rede de Metrologia e Ensaio do Rio Grande do Sul	Oficina Analítica do 4º Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais	04/12/2018	8 h

40. Diante o exposto nesta Nota Técnica, sugerimos que seja dado conhecimento desta Nota Técnica a CODIH/SGH para que tome providências quanto à inserção dos dados no HIDRO, para que sejam disponibilizados no HIDROWEB e possibilite o acesso às informações por toda a sociedade, cumprindo um dos objetivos do QUALIÁGUA.

IV – VALOR DO PRÊMIO PARA O PERÍODO

41. O Parágrafo primeiro do artigo 10 da Resolução ANA 643/2016, informa que:

“§ 1º O não atingimento das metas mínimas de monitoramento e divulgação resulta no não pagamento do prêmio. O descumprimento parcial das metas deverá ser devidamente justificado para a ANA, limitado a dez por cento (10%).”

42. O Item 4.3 do Manual Operativo do QUALIAGUA, Resolução ANA 644/2016, informa que:

“O descumprimento parcial das metas de Monitoramento e Divulgação, previamente definidas no Plano de Metas do Contrato, poderá ser aceito pela ANA, sem impacto no valor da premiação, ou seja, pagamento integral, desde que:

a) limitada a uma inexecução de 10% dos pontos e/ou do número de parâmetros

b) devidamente justificado quando do envio dos dados; e

c) não resultar em execução inferior às metas mínimas de Monitoramento e Divulgação para o Grupo da UF.”

43. Conforme apresentado na Tabela 3, não houve inexecução em relação aos pontos visitados, e em relação aos parâmetros de qualidade de água determinados, a inexecução foi de 6%, não acarretando desconto no valor da premiação.

44. Em relação às medições de vazão, foram realizadas 3 medições na 8ª campanha, contudo a justificativa apresentada foi aceita pela ANA.

V – CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

45. Ante o exposto, certificamos que as **Metas de Monitoramento e Divulgação** para o 4º período de certificação do **Contrato nº 030/2016/ANA**, resumida na Tabela 3, estão em conformidade com aquelas pactuadas no Plano de Metas (Anexo I do referido contrato), justificando o pagamento integral do prêmio previsto para o referido período, e com as metas mínimas previstas na Resolução ANA nº 643/2016, justificando o pagamento do prêmio, conforme descrito, para o referido período

46. Sendo assim, o valor da premiação a ser paga aa SEDURBS/SE é de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)**, obtido pela aplicação da fórmula do art. 13 da Resolução ANA nº 643/2016, conforme abaixo:

$$\text{VALOR DO PRÊMIO} = [(32 + 32) \times 1100] - [(0 + 0) \times 1100] = \text{R\$ 70.400,00}$$

47. Nesse sentido, solicitamos que seja liquidado o valor de **R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)** da Nota de Empenho nº **2019NE000753**, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEDURBS/SE, CNPJ nº 13.128.798/0026-51, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato nº 030/2016/ANA.

48. Na forma da Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2016/ANA, a ordem bancária deverá ser enviada ao Banco BANESE, Banco nº 047, Agência nº 015, Conta corrente nº 400.902-1, Tipo da conta 24.

49. Anexo a esta Nota Técnica segue Formulário de Liberação de Recursos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
REGIANE MARIA PAES RIBEIRO HAUSCHILD
Especialista em Recursos Geoprocessamento

De acordo, encaminhe-se à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas para conhecimento e providências e após encaminhe-se cópia da presente Nota Técnica para a SEDURBS/SE.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JORGE MEDEIROS
Superintendente Gestão da Rede Hidrometeorológica